

Gerência Técnica e Econômica da OCB

Julho de 2016 • Brasília

Audiência Pública Conjunta CAPADR e CME

DESCONTOS TARIFÁRIOS DAS COOPERATIVAS DE ELETRIFICAÇÃO

Analista: Marco Olívio Morato de Oliveira



Agenda

- **Histórico;**
- **Visão geral;**
- **Nosso serviço;**
- **Descontos nas tarifas de suprimento das cooperativas;**
- **Impacto da retirada do desconto;**
- **Pleito do cooperativismo de eletrificação;**
- **O que já evoluiu;**
- **Alternativas;**
- **Conclusão.**

Histórico

- ✓ **O cooperativismo de eletrificação tem sua origem na década de 40, vem promovendo o desenvolvimento das áreas rurais, garantindo assim a universalização do acesso à energia elétrica.**
- ✓ **Provendo produtos e serviços essenciais para a melhoria da qualidade de vida e para a geração de renda no campo brasileiro.**
- ✓ **As cooperativas de distribuição foram protagonistas no “Programa Luz para Todos”, garantindo acesso a um maior número de pessoas e com menor preço de conexão.**

Visão Geral

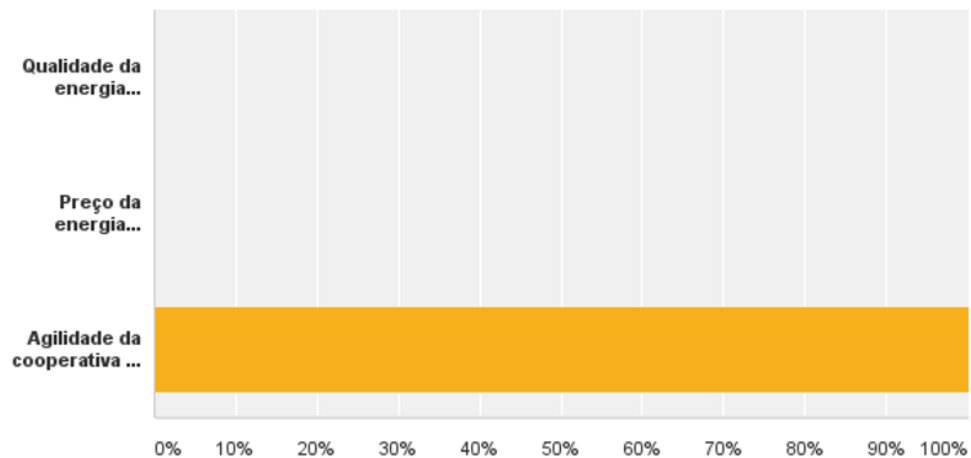
- ✓ Somos atualmente 67 cooperativas de distribuição de energia elétrica (10 envolvidas na geração);
- ✓ Mais de 100 mil km de rede com 620 mil unidades consumidoras;
- ✓ Levamos energia de qualidade à mais de 4 milhões de brasileiros;
- ✓ São mais de 2 bilhões de reais investidos no Setor Elétrico;
- ✓ 0,79% do Consumo Nacional.

Nosso Serviço

- ✓ **Energia de qualidade fornecida a 620 mil unidades consumidores;**
- ✓ **O prêmio “Índice Aneel de Satisfação do Consumidor” (IASC-2015), as cooperativas obtiveram média 10 pontos percentuais a mais que a média das demais empresas de distribuição de energia obtiveram.**
- ✓ **15 cooperativas obtiveram uma nota superior a todas as concessionárias de energia, ficando à frente de todos os outros agentes do setor elétrico;**
- ✓ **O serviço de distribuição de energia elétrica nas áreas das cooperativas é particularmente mais oneroso em função do menor número de usuários por km de rede pois leva energia ao meio rural (5 contra 20).**

Q15: Qual seria o principal motivo de interesse deste potencial consumidor?

Respondidas: 8 Ignoradas: 5



Descontos

- ✓ **As cooperativas permissionárias possuem um desconto na aquisição de energia, que é de suma importância para o equilíbrio econômico financeiro destes agentes, e responsável pela equalização da tarifa dos consumidores, provendo assim a tão almejada modicidade tarifária às comunidades rurais atendidas.**
- ✓ **Estas comunidades possuem como característica principal a baixa densidade de consumidores por quilometro de rede, o que confere maiores custos no fornecimento de energia. Adicionalmente, a produção rural possui menor capacidade de absorver custos adicionais de energia elétrica.**
- ✓ **Ocorre que este fundamental desconto tem prazo determinado para acabar: a partir do segundo ciclo de revisão tarifária (iniciado em 2016), ou seja, seriam reduzidos ano a ano a partir de 2016, em 25% ao ano.**

Impacto

- ✓ Em simulação feita pela Infracoop o impacto da retirada dos descontos aos cooperados, os descontos findam em quatro anos conforme a redação o artigo 52 do decreto 4.541/2002:

	38 Cooperativas com contrato de permissão	UC	Estimativa do Impacto na tarifa do cooperado
	TOTAL	425.765	38%

Nosso Pleito

- ✓ **Estruturação de soluções e políticas públicas que anulem o impacto da retirada dos descontos tarifários**, ou seja, políticas públicas que possibilitem acesso das cooperativas à energia com preços compatíveis com seu mercado;
- ✓ **E por consequência a prorrogação dos descontos tarifários até a viabilização destas soluções;**

O que já evoluiu

- ✓ Em julho 2015, a OCB apresentou o tema ao então **Ministro Eduardo Braga, que se propôs a buscar alternativas que minimizassem o impacto** do fim dos descontos nas cooperativas e em seus consumidores.
- ✓ Para tal foi formado um **GT para estudar as alternativas ao fim dos descontos**, realizada uma reunião com a assessoria econômica do ministério onde representantes da OCB solicitaram um período maior para o final dos subsídios, **as negociações avançaram bastante**, porém com a transição do Governo Federal pararam.
- ✓ **Nova metodologia de revisão tarifária da Aneel para as cooperativas**

Alternativas

- ✓ **Alterar o parágrafo 2º do artigo 52 do decreto 4.541/2002, que estabelece o prazo de extinção dos descontos dados as cooperativas postergando-o;**
- ✓ **Consolidar e fortalecer no âmbito do ministério o grupo de trabalho destacado para encontrar soluções para o tema;**
- ✓ **Alterar o nº 7891/13 estabelecendo em 50% o benefício de desconto** que as cooperativas autorizadas recebem no ato da compra de energia elétrica que, depois, é distribuída aos seus cooperados. Pois o limite de 30% estabelecido atualmente no decreto, se repassado aos cooperados inviabilizará ou, no mínimo, diminui a competitividade dos consumidores, muitos deles pequenos produtores rurais, que são atendidos pelas cooperativas;

Conclusão

- ✓ **As cooperativas desejam alternativas mais eficientes de aquisição de energia, mas para tal necessitam de tempo e mecanismos que possibilitem isto gradualmente, de outra maneira os consumidores serão os mais prejudicados quanto à disponibilidade, preço e qualidade de energia.**

Obrigado!

Contato: marco.oliveira@ocb.coop.br

Telefone: 61 32172130

